



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 936/2.025,

De 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, BEM COMO AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 22.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Paulistânia para o período de 2022 a 2025 – Lei Complementar nº. 728 de 17 de Agosto de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 – Lei Complementar nº. 884/2024 de 17 de Setembro de 2024, o projeto abaixo especificado:-

1 – Plano Plurianual

Poder/Orgão – 02.01.00 – Poder Executivo / Administração Executiva

Unidade Executora – 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Código do Programa – 0002 – Administração Executiva

Ação/Projeto – 2081 – Manutenção do Controle Interno

2 – Diretrizes Orçamentárias

Unidade Executora – 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Código do Programa – 0002 – Administração Executiva

Ação/Projeto – 2081 – Manutenção do Controle Interno

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

01 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 01 Administração Executiva

Unidade Executora – 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional programática

04.124.0002 – 2081 – 0000 – Manutenção do Controle Interno

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(511) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – (+) R\$ 9.500,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



02 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 01 Administração Executiva

Unidade Executora – 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional programática

04.124.0002 – 2081 – 0000 – Manutenção do Controle Interno

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(512) 3.1.90.13.00 – Fonte 01 – Obrigações Patronais – (+) R\$ 1.500,00

03 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 01 Administração Executiva

Unidade Executora – 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional programática

04.124.0002 – 2081 – 0000 – Manutenção do Controle Interno

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(513) 3.3.90.30.00 – Fonte 01 – Material de Consumo – (+) R\$ 1.000,00

04 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 01 Administração Executiva

Unidade Executora – 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional programática

04.124.0002 – 2081 – 0000 – Manutenção do Controle Interno

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(515) 3.3.90.39.00 – Fonte 01 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – (+) R\$ 2.000,00

05 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 01 Administração Executiva

Unidade Executora – 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional programática

04.124.0002 – 2081 – 0000 – Manutenção do Controle Interno

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(514) 3.3.90.46.00 – Fonte 01 – Auxílio Alimentação – (+) R\$ 3.000,00

06 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 01 Administração Executiva

Unidade Executora – 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional programática

04.124.0002 – 2081 – 0000 – Manutenção do Controle Interno

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(516) 4.4.90.52.00 – Fonte 01 – Equipamento e Material Permanente – (+) R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Art. 3º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de anulação da dotação com as seguintes classificações:

01 a 06 - Poder: 02 Executivo

Orgão: 02 01 Administração Executiva

Unidade Executora – 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Funcional programática

04.122.0002 – 2002 – 0000 – Manutenção do Gabinete

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(015) 3.1.90.11.00 – Fonte 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil – (-) R\$ 22.000,00

Art. 4º. Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez) por cento em relação ao valor do referido crédito.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M de Paulistânia, 21 de Outubro de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº. 936/2.025, em fls. 23, no Livro nº 4 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 21 de Outubro de 2025.

CLAUDINEI APARECIDO BAUDUINO
Procurador Jurídico Municipal

MUNICIPIO DE PAULISTANIA

AV FRANCISCO IDALGO

01.614.826/0001-03

2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade		Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha C/loc	Func/Prog	Catgo Discriminação				
1		MUNICIPIO DE PAULISTANIA				
02		PODER EXECUTIVO				
02 01		ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA				
02 01 01		GABINETE DO PREFEITO				
04		Administração				
04 124		Controle Interno				
04 124 0002		ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA				
04 124 0002 2081 0000		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				
511	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00-110 000 1.500	0,00	0,00	0,00
512	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00-110 000 1.500	0,00	0,00	0,00
513	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000 1.500	0,00	0,00	0,00
515	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000 1.500	0,00	0,00	0,00
514	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00-110 000 1.500	0,00	0,00	0,00
516	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110 000 1.500	0,00	0,00	0,00
Total				0,00	0,00	0,00

Código de Aplicação

110	GERAL	0,00
000	GERAL	0,00
TOTAL		0,00

LUIZ CARLOS MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
089.441.358-94

LUCINÉIA PEREIRA DA SILVA
CONTADORA - CRC: 1SP304006/0-4
272.115.518-01